



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO**

Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

1
2 Às quatorze horas e vinte minutos do dia três de junho de dois mil e dezenove, na sede do
3 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
4 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória,
5 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada
6 pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
7 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
8 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos
9 Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 – Discussão e**
10 **deliberação acerca do pagamento de uma multa aplicada pelo Departamento de Estradas de**
11 **Rodagem, em razão de infração, datada de 10/11/2017, cometida pelos gestores cassados. Item 2 –**
12 **Deliberação acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do**
13 **CRTR 5ª Região, constantes na ata de reunião realizada no dia 27 de maio de 2019, encaminhada**
14 **por intermédio do memorando nº 040/2019. Bem como autorização de reuniões previstas para os**
15 **dias 07, 14 e 28 de maio de 2019. Item 3 – Autorização para a confecção de impressos de uso do**
16 **departamento de fiscalização deste Regional, a fim de dar seguimento às atividades fins desta**
17 **Autarquia Pública Federal.** O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após
18 analisadas e discutidas tais matérias e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva
19 do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1 –** Com relação à solicitação de autorização para
20 pagamento de uma multa aplicada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (AI230434-6), ao
21 veículo marca RENAULT/FLUENCE, em razão de infração por não indicação de condutor, datada de
22 03/11/2017, cometida pelos gestores cassados, a fim de não se criar empecos, a Diretoria Executiva
23 DETERMINA ao Setor Financeiro, efetue o pagamento da aludida multa, em razão da
24 "NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DO
25 CONDUTOR", pelo que após deverá a mesma instruir ação própria para recuperação de dano ao erário
26 causado pelo 5º Corpo de Conselheiros. **Item 2 –** Com relação às proposições discutidas pela
27 Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª Região, na reunião havida no dia 27 de maio de
28 2019, consignada na ata de reunião da COREFI, encaminhada pelo intermédio do memorando
29 nº40/2019, a Diretoria Executiva, analisando os itens da mencionada pauta, entende que nenhum deles
30 necessita de aprovação e/ou deliberação, haja vista serem atividades administrativas inerentes às
31 atribuições da COREFI. Por oportuno, autorizam-se as reuniões previamente marcadas para os dias 07,
32 14 e 28 de junho, bem como se autorizado o pagamento de auxílio representação ou gratificação aos
33 membros, condicionado à apresentação de ata de reunião. **Item 3 –** Analisando o memorando do
34 Supervisor da Fiscalização nº159/2019, no qual informa a necessidade de ser adquiridos mais impressos
35 de uso do departamento de fiscalização, esta Diretoria autoriza ao setor de compras que proceda com os
36 tramites legais a fim de contratar gráfica para a confecção de 50(cinquenta unidade) blocos de Termo de
37 Fiscalização e 18(dezoito unidade) blocos de Notificação de Pessoa Física, seguindo as especificações
38 contidas no referido memorando. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos, deu-se por
39 encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
40 pelos demais Diretores. São Paulo, três de junho de dois mil e dezenove. xxxxxxxxx

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro